**INDICAÇÃO Nº 2023**

Senhora Presidente,

Nos termos do referido artigo 152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, venho por este, requerer de Vossa Excelência, que seja encaminhado ao **Chefe do Executivo Estadual, o Senhor CARLOS BRANDÃO**, o **Secretário de Educação - SEDUC, na pessoa do Sr. FELIPE COSTA CAMARÃO**, providências quanto **ao início das aulas no Centro de Ensino João Batista de Carvalho – CEMA.**

Tendo em vista já estarmos praticamente na metade do ano letivo e as aulas no referido Centro de Ensino ainda não iniciaram, é de extrema preocupação com o aproveitamento pedagógico dos alunos. Por isso, **solicitamos que o Governo do Estado junto com a SEDUC tome medidas para que haja o imediato retorno das aulas.**

Plenário “Dep. Nagib Haickel”, do Palácio “Manuel Beckman”, em São Luís (MA). São Luís, 03 de maio de 2023.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**ARISTON RIBEIRO**

Deputado Estadual